



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

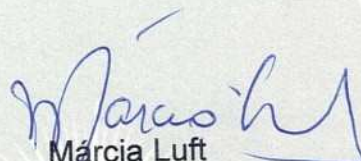
CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 68/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja criada uma Lei Municipal que conceda o Piso salarial nacional aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem do Município de Canarana, conforme Emenda Constitucional nº 124/2022.

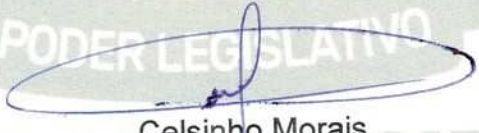
Sala de Sessões, 22 de março de 2024.


Márcia Luft
Vereadora

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO


Celsinho Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT